



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 121/2025

DATA 05/09/2025

RÚBRICA

INDICAÇÃO Nº 121/2025

O Vereador e demais que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA(M) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, DETERMINAR às Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que em conjunto com o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito deste Município, promovam estudos técnicos para ampliar a sinalização na quadra da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, bairro Parque dos Estados. Dentre as medidas, propomos a construção de um redutor de velocidade elevado, devidamente sinalizado na **Rua Piauí**, sendo também de suma importância a construção de calçadas na área limítrofe à escola, como também a colocação de placas informando tratar-se de área escolar, incluindo a **Rua Sergipe**, cujas vias públicas por várias ocasiões os estudantes, professores e moradores, se depararam com motoristas trafegando em alta velocidade, representando um alto risco de atropelamento a todos os transeuntes e moradores.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, conta com cerca de 550 estudantes, tem como acesso principal a Rua Acre, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Gabriel Hoepers, a qual já conta com uma boa sinalização, podendo ser melhorada com o acréscimo de algumas placas, pequenas adequações das placas já existentes, reforço da pintura das faixas de travessia de pedestres e no redutor de velocidade elevado, existente defronte a referida escola.

Neste contexto, a Rua Piauí, os estudantes, a classe docente e os próprios moradores, estão expostos a eminente risco de acidentes e atropelamentos, pois, se deparam com motoristas se utilizando destas vias em alta velocidade. Por certo, muitos destes condutores nem são do nosso município, os quais circulam por vias públicas do bairro Parque dos Estados, para desvios da BR-277, ante a fiscalização Polícia Rodoviária e da Receita Federal.

Portanto, é notório que nos momentos de entrada e saída de os alunos, professores, pais de alunos e demais servidores, se deparam esta situação perigosa. Isto exposto julgamos ser oportuno uma revisão da sinalização naquela região, através da construção de redutor elevado de velocidade na **Rua Piauí**, devidamente sinalizado, com placas de limite de velocidade e informativa de área escolar, podendo num segundo momento contemplar a **Rua Sergipe** com estes benefícios.

Assim, propomos que a Administração Municipal determine a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o DEMUTRAN, a agilização das medidas ora sugeridas, nesta tradicional escola municipal, Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2025.-

MARCELO DE CAMPOS (Autor)

Vereador – Republicanos

FERNANDO DAL PONT JUNIOR

Vereador – PP

CLAUDETE BRAMBATTI

Vereadora – PP

JOSE MOTTA (Jacaré)

Vereador – PP

FERNANDO CARLESSI

Vereador - PP